ANEXO III
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **PREFEITURA MUNICIAPAL DE RIO DAS ANTAS**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Obras e Serviços

Responsável pela Demanda**:** Claudio Roberto Blind

E-mail: garagem@riodasantas.sc.gov.br

Telefone: (49) 3564-0125

1. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo Marmita, em atendimento a demanda das Secretarias, Fundos, Departamentos do Município, e demais Órgãos vinculados, nos termos da abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. Justificativa da necessidade da contratação: A contratação justifica-se em face ao interesse público de proceder-se ao atendimento dos funcionários da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, que prestam serviços no interior do município, e que diante da inviabilidade e impossibilidade do retorno as residências no horário do almoço, realizam as refeições no local de execução do serviço. Conforme análise prévia e minuciosa define-se que disponibilizar transporte para buscar os servidores nos locais distantes do perímetro urbano é mais oneroso ao poder público, ressalta-se também que essa conduta geraria sérios prejuízos no que tange os trabalhos desenvolvidos, visto que seriam interrompidos, e o tempo depreendido para buscar e depois retornar fere o interesse público. Além de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde para os servidores plantonistas da Unidade Básica de Saúde

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ALIMENTAÇÃO PRONTA ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TIPO “MARMITEX	Material	Consumo	N/A	Und	5.900	R$ 25,47	R$ 150.273,00

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.
(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: Normal

5. Estimativa de valor: R$ 150.273,00

6. Prazo de entrega/ execução: 12 Meses, podendo ser prorrogado.

7. Local e horário da entrega/execução: MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: NÃO

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: RONI WILHELM

_____

Claudio Roberto Blind
Secretário de Obras e Serviços

Rio das Antas, 19 de janeiro de 2026.

OBSERVAÇÕES: